

aos funcionários pertencentes ao Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

15 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Constituição do júri:

Presidente — Joaquim Fernandes Cunha, chefe de repartição.
Vogais efectivos:

Maria de Fátima Fernandes Pinto, assistente administrativa especialista.

Manuel Conceição Pereira, assistente administrativo especialista.

Vogais suplentes:

Maria Carmo Cunha Mendes Laranjeiro Oliveira Branco, assistente administrativa especialista.

João Manuel Costa e Silva, assistente administrativo principal.

Todos os elementos do júri são funcionários do quadro deste Centro Hospitalar.

17 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

22 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

Centro Regional de Alcoologia do Centro — Maria Lucília Mercês de Mello

Aviso n.º 2514/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal deste Centro Regional, com referência a 31 de Dezembro de 2004, encontrando-se afixado um exemplar no átrio do 5.º piso do Centro Regional de Alcoologia do Centro — Maria Lucília Mercês de Mello.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do referido diploma, o prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

23 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *Luís M. Militão M. Cabral*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Rectificação n.º 388/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 14 de Fevereiro de 2005, o aviso n.º 1480/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «3.2 — Exigência particular — ser técnico profissional com competência em neonatologia» deve ler-se «3.2 — Exigência particular técnico-profissional — competência em neonatologia».

28 de Fevereiro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Hospital de Cândido de Figueiredo

Aviso n.º 2515/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada no placard junto do Serviço de Pessoal a lista de antiguidade do pessoal do quadro deste Hospital reportada a 31 de Dezembro de 2004.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, qualquer reclamação à presente lista deve ser apresentada no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

25 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Maria Abrantes Mendes Abrantes*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 2516/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Nilza Fernanda Sena das Neves, enfermeira graduada do quadro deste Hospital — autorizado o regime de equiparação a bolseiro no período de 16 de Março de 2005 a 31 de Janeiro de 2007.

24 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Aviso n.º 2517/2005 (2.ª série). — Por deliberação de 9 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, foi constituída da seguinte forma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, a comissão de avaliação curricular, para a progressão a assistente graduado (área de pediatria), requerida pelo Dr. José António Espada Rovisco Matono:

Presidente — Dr. Helder Manuel Martins Gonçalves, chefe de serviço de Pediatria do Hospital do Espírito Santo — Évora.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria de Lurdes Monteiro Lorga, chefe de serviço de Pediatria do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Dr. Helder Rui dos Reis Ornelas, chefe de serviço de Pediatria do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogal suplente — Dr.ª Maria Fernanda Caetano Simões Dinis Silvestre, assistente graduada de Pediatria do Hospital do Espírito Santo — Évora.

17 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Aviso n.º 2518/2005 (2.ª série). — *Classificação final do internato complementar.* — Nos termos da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, concluiu o internato complementar, o que confere o grau de assistente na área de pediatria, em 15 de Fevereiro de 2005, a seguinte médica:

Dr.ª Maria José Conceição Ferrão Galo — 19,2 valores.

18 de Fevereiro de 2005. — O Vogal Executivo, *Francisco Martins Guerreiro*.

Aviso n.º 2519/2005 (2.ª série). — *Classificação final do internato complementar.* — Nos termos da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, concluíram o internato complementar, o que confere o grau de assistente na área de anesthesiologia, em 1 de Fevereiro de 2005, as seguintes médicas:

Dr.ª Ana Esther de La Rosa Carbajo — 18,9 valores.

Dr.ª Lucia Arroyo Rozalem — 18,8 valores.

18 de Fevereiro de 2005. — O Vogal Executivo, *Francisco Martins Guerreiro*.

Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho

Despacho (extracto) n.º 5309/2005 (2.ª série). — *Concurso n.º 2/2004 (enfermeiro do nível 1).* — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho de 24 de Fevereiro de 2005 e após ter sido dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo e à confirmação de cabimento orgamental nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio, torna-se pública, conforme o preceituado no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento de seis lugares na categoria de enfermeiro do nível 1, da carreira de enfermagem, aberto pelo aviso n.º 5357/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 29 de Abril de 2004:

	Valores
1.º Jô Márcio Santos Soares	17,10
2.º Vera Alexandra Oliveira Gonçalves	17,09
3.º Laura Luísa Lúcio Ferreira da Silva	17,08
4.º Joana Maria Fernandes Silva	17,05
5.º Andreia Sofia Sousa Marques	17,04
6.º Ana Cristina Gabriel de Almeida	17,01

7.º Teresa Maria Miguel Lourenço do Vale Lima	16,98
8.º Edite Conceição Lourenço Alves	16,70
9.º Marta Cristina Dias Gomes	16,60
10.º Patrícia da Conceição Caetano Alves	16,54
11.º Sónia Santos Oliveira	16,07
12.º Célia Aldina Negrão Araújo Moreira	16,06
13.º Hugo Miguel Silva Vieira	16,02
14.º Liliana Alves Vieira	15,88
15.º Carla Alexandra Alves Sousa	15,67
16.º Pedro Manuel Quinteiro de Carvalho	15,27
17.º Tânia Clara Costa Oliveira	15,21
18.º Carla Alexandra Ribeiro Silva	15,09
19.º Sónia Cristina Moreira Monteiro	15,02
20.º Fernanda Maria Silva Nunes	15,01
21.º Ana Filipa Poupino Serrano	14,95
22.º Daniela Maria Gomes Rodrigues	14,93
23.º Maria José Garcia Goulart	14,86
24.º Marilyn Nunes Jesus Travelho	14,82
25.º José Pedro Monteiro Costa	14,76
26.º Nuno Ricardo Guerra Vieira	14,60
27.º Maria Inês Sousa Ramos	14,59
28.º Alexandra Susana Branco Tavares	14,56
29.º Cláudia Sofia Cândido Silveira	14,48
30.º Helena Infante	14,45
31.º Joana Cristina Silva Santos Oliveira	14,41
32.º Diana Margarida Moreira Sanches	14,39
33.º Maria de Lurdes Castanho Fangueiro	14,38
34.º Maria Arminda Rodrigues Alves Pereira	14,35
35.º Elia Cristina Pereira Jorge	14,34
36.º Maria de Fátima Azevedo Fraga	14,31
37.º Noemí González Gómez	14,27
38.º Sara Isabel Jesus Ferreira	14,19
39.º Nuno Miguel Sousa Macedo	14,17
40.º Carla Angélica Azevedo Rocha	14,16
41.º Nuno Miguel Terra Lopes	14,12
42.º Ana Sofia Tavares Almeida	14,06
43.º Judite Pereira Quartas	13,85
44.º José Pedro Santos Rodrigues	13,70
45.º Paulo Jorge Esteves Preto	13,69
46.º Mara Elisa Resende Pinho	13,48
47.º Miguel Sérgio Alves Venâncio	12,73
48.º Sérgio Bruno Santos Sousa	12,15
49.º Vera Lúcia Almeida Carvalho	11,85
50.º Paulo Jorge Correia Gomes	11,80
51.º Patrícia Margarida Ferreira Pinto	11,65
52.º Márcio Daniel Almeida Dias Silva	11,37
53.º Liliana Lopes Sousa	11,30

Nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, do referido despacho de homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso.

25 de Fevereiro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Rosa Maria Vieira da Cunha Pinto de Castro*.

Hospital de São João

Aviso n.º 2520/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho de administração do Hospital de São João de 12 de Janeiro de 2005, no uso da competência delegada no n.º 3 da secção I do citado regulamento, se encontra aberto concurso de provimento para assistente de otorrinolaringologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital de São João, aprovado pela Portaria n.º 1356/95, de 16 de Novembro.

2 — Tipo de concurso:

2.1 — O concurso é institucional, interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertencam.

3 — Vagas a prover — é uma vaga a prover.

4 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

5 — Regime e local de trabalho:

5.1 — O local de trabalho será no Hospital de São João ou em outras instituições com as quais este tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

5.2 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — só podem ser admitidos ao concurso os candidatos que, até ao termo do prazo fixado neste aviso para apresentação de candidaturas, satisfaçam os requisitos que a seguir se indicam:

6.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais:

6.2.1 — Possuir o grau de assistente de otorrinolaringologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

6.2.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6.3 — Exigências particulares:

6.3.1 — Experiência na área de oncobiologia da cabeça e do pescoço.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São João e entregue no Departamento de Recursos Humanos deste Hospital, sito à Alameda de Hernâni Monteiro, Asprela, 4200 Porto, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1 deste aviso.

7.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, nacionalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento a que o requerente se encontra vinculado;
- Referência ao aviso de abertura deste concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionários ou agentes.

9 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de otorrinolaringologia ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9.1 — A apresentação do documento referido na alínea c) pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação do candidato em relação a esse requisito.

9.2 — A não apresentação, no prazo de candidaturas, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 9 deste aviso implica a não admissão ao presente concurso.

10 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura fixado no n.º 7.1 deste aviso, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

11 — Método de selecção — avaliação curricular, nos termos estabelecidos na secção VI do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Manuel António Caldeira Pais Clemente, chefe de serviço de otorrinolaringologia, com funções de director de serviço de otorrinolaringologia, do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

Dr. Eduardo António dos Santos Cardoso, assistente graduado de otorrinolaringologia do Hospital de São João.